



INTERESSADO	Plenário do CAU/RS Secretaria Geral Gerência Financeira
ASSUNTO	Atestado de presença dos conselheiros nas reuniões plenárias
DELIBERAÇÃO Nº 014/2019 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Instrução Normativa nº 026/2017 do CAU/RS, que dispõe sobre os deslocamentos a serviço de conselheiros e convidados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, e dá outras providências;

Considerando que a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União tem obrigado os Entes Públicos e demais Órgãos Públicos ao fortalecimento dos controles internos;

Considerando a Portaria Normativa Nº 003/2018, que regulamenta o limite de tempo em que a lista de Presença da Sessão Plenária ficará disponível para assinatura;

DELIBERA:

1. Pela aprovação do procedimento de atestado de presença nas reuniões plenárias para os conselheiros que não assinarem a lista de presença na entrada ou saída por esquecimento:
 - a. O atestado será elaborado e assinado pela Secretária Geral da Mesa para os conselheiros que estiverem presentes na reunião, considerados os horários de tolerância para entrada e saída, conforme Portaria Normativa Nº 003/2018;
 - b. O relatório do sistema eletrônico de votações, constando verificação de quórum, quando utilizado na reunião plenária, será parte integrante do atestado;
 - c. Para os casos de não assinatura por atraso, permanece o procedimento de apresentação de justificativa para análise pelo Conselho Diretor.
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência para as devidas providências e ciência aos interessados.

Porto Alegre – RS, 17 de outubro 2019.

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA

Coordenador

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA

Coordenador Adjunto

MANOEL JOAQUIM TOSTES

Membro

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Membro Suplente

CARLOS FABIANO SANTOS PITZER

Membro Suplente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA